



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 | ANO II | EDIÇÃO Nº 172



SUMÁRIO

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 172

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	7
Licitações e Contratos	13
Homologação / Adjudicação	13





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO N.º 00.819 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.490/2024,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam abertos, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.490, de 01/01/2025, créditos adicionais suplementares no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 1.490, de 01/01/2025, no valor total de R\$ 52.150,00 (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais), nas seguintes classificações:

02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005 CONTROLE GERAL

2008 MANUT SETOR ADMINISTRAÇÃO

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 45.000,00

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL

TOTAL..... 45.000,00

02.03.03 CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS

15.452.0011 RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS

2021 MANUT PARQUES E JARDINS

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL

TOTAL..... 2.000,00

02.05.04 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0023 PROMOÇÃO DO ESPORTE

2047 MANUT DEPARTAMENTO DE ESPORTES

33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 350,00

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.800,00

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL

TOTAL..... 5.150,00

TOTAL GERAL..... 52.150,00

Parágrafo Único - Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2025.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 05 DE SETEMBRO DE 2025

RAMON JESUS VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 00.820 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.547/2025,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.547, de 04/09/2025, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 1.490, de 01/01/2025, no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil, reais), nas seguintes classificações:

02.03.06 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
15.452.0011 RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS	
1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte / Aplicação: 021000129 CONVÊNIO ESTADO ACADEMIA AO AR LIVRE R\$105.000,00	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Fonte / Aplicação: 021000129 CONVÊNIO ESTADO ACADEMIA AO AR LIVRE R\$105.000,00	
TOTAL.....	105.000,00
TOTAL GERAL.....	105.000,00

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 05 DE SETEMBRO DE 2025

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 00.821 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.548/2025,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.548, de 04/09/2025, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 1.490, de 01/01/2025, no valor total de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil, reais), na seguinte classificação:

02.03.03 CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS

15.452.0011 RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS

1138 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS

44905100 Obras e Instalações

193.000,00

Fonte / Aplicação: 021000086 CASA CIVIL - REFORMA. PÇAS ESM. RIB V. FIG. E N.S. CONCEIÇÃO

TOTAL.....

193.000,00

TOTAL GERAL.....

193.000,00

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 05 DE SETEMBRO DE 2025

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Portarias

**Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA****PORTARIA N.º 184/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 180/2025.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **VANIA SATTI PANSANI**, matrícula nº 01654, ocupante do cargo de Diretora de Educação, como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **RAFAEL DONIZETE TOBIAS**, matrícula nº 0893, ocupante do cargo de Diretor de Transportes Públicos, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 08 de setembro de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 185/2025, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato n.º 179/2025.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **VANIA SATTI PANSANI**, matrícula n.º 01654, ocupante do cargo de Diretora de Educação, como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **RAFAEL DONIZETE TOBIAS**, matrícula n.º 0893, ocupante do cargo de Diretor de Transportes Públicos, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 08 de setembro de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 186/2025, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato n.º 183/2025.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **VANIA SATTI PANSANI**, matrícula n.º 01654, ocupante do cargo de Diretora de Educação, como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **RAFAEL DONIZETE TOBIAS**, matrícula n.º 0893, ocupante do cargo de Diretor de Transportes Públicos, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 08 de setembro de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 187/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato n.º 184/2025.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **LUCAS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 01677, ocupante do cargo de Diretor de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **PEDRO SERGIO MARTINI JUNIOR**, matrícula nº 01563, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 10 de setembro de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 188/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Professora de Educação Infantil e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr(t)a. **LUCIANA MARCONDES DOS SANTOS DEL VALE**, portadora do CPF de nº *****.107.198-****, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2025, para exercer temporariamente, com regência pela C.L.T., o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, recebendo o valor de **R\$ 26,45** (vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) **por hora/aula; a partir de 3 de setembro de 2025.**

Art. 2º - A jornada semanal **não poderá ultrapassar 30 horas/aulas**, conforme Edital do Processo Seletivo nº 01/2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 3 de setembro de 2025.**

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 10 de setembro de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 189/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Professora de Ensino Básico I e II e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr(t)a. **ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO**, portadora do CPF de nº *****.768.298-****, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2025, para exercer temporariamente, com regência pela C.L.T., o cargo de **PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO I E II**, recebendo o valor de **R\$ 26,45** (vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) **por hora/aula; a partir de 8 de setembro de 2025.**

Art. 2º - A jornada semanal **não poderá ultrapassar 30 horas/aulas**, conforme Edital do Processo Seletivo nº 01/2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 8 de setembro de 2025.**

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 10 de setembro de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2025**

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba comunica a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2025; Processo nº 062/2025; Objeto: REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL DO MUNICIPIO DE TAPIRATIBA E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE MICRODRENAGEM E IDENTIFICAÇÃO DA BACIA HIDROGRAFICA QUE ABRANGE O LAR ASSISTENCIAL OSORIO MACIEL DE FARIA; Vencedor e respectivo valor total: HIPER AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.789.185/0001-32, sendo o lote I no valor de R\$103.293,40 e o lote II no valor de R\$69.445,89.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 10 de setembro de 2025. Ramon Jesus Vieira - Prefeito.
